



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GP N. 168 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivos da Portaria STJ/GP n. 573 de 19 de agosto de 2025, que institui grupo de trabalho para aprimoramento dos procedimentos adotados no âmbito do CEJUSC/STJ.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo n. 029416/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XII do art. 3º da Portaria STJ/GP n. 573 de 19 de agosto de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

...

XII - Bárbara Amorim Sousa Camunã, Assessora-chefe da Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado do STJ;" (NR)

Art. 2º O art. 3º da Portaria STJ/GP n. 573 de 19 de agosto de 2025 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 3º...

...

XIX - Teresa Helena Basevi, Coordenadora de Julgamento Colegiado da Quarta Turma do STJ." (NR)

Art. 3º Fica prorrogado em 120 dias o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria STJ/GP n. 573 de 19 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HERMAN BENJAMIN

Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 05/03/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6866665** e o código CRC **E4C2C7E5**.